



SINOPSE DOU SEÇÃO 1



Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Atos do Poder Executivo

Nº 9.737, de 26 de março de 2019, que “Altera o Decreto nº 9.116, de 4 de agosto de 2017, para dispor sobre a composição do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.

Decreto

OBS: *Dentre os membros do citado Conselho, será indicado um representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI.*

SINOPSE DOU SEÇÃO I | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: (61) 3317.9989 sac@cni.com.br Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF www.cni.com.br.